



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

IDENTIDADE VISUAL

Manual



2
0
2
5

ASCOM





Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Presidente

Desembargador Jadir Silva

Vice-presidente

Desembargador James Ferreira Santos

Corregedor

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Ouvidor

Desembargador Fernando José Armando Ribeiro

Diretor da Escola Judicial Militar

Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Chefe de Gabinete

Giovanne Gomes da Silva

Equipe Técnica - Assessoria de Comunicação Institucional

Gustavo Cândido - descrição técnica, diagramação e design
Ivana Esperança de Castro Barros - textos, adaptação e revisão
Tatiana Reis Teixeira - coordenação

Colaboração:

Danúbia Kellen Ferreira Andrade
Lucélia Moreira Santos





SUMÁRIO

- 4 Apresentação
- 6 Linha do Tempo
- 9 Estrutura da Logomarca
- 10 Recomendações para Uso
- 11 Referências Cromáticas
- 12 Tipografia
- 13 Ajuste e Alinhamento
- 14 Aplicações
- 15 Reduções, Margens e uso com Box
- 19 Uso Indevido da Logomarca
- 21 Estrutura do Brasão
- 22 Variações Cromáticas
- 23 Tipografia
- 24 Reduções e Arejamento
- 26 Uso Indevido do Brasão
- 27 Referências





APRESENTAÇÃO

A marca do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais é o elemento de identificação visual da Justiça Militar mineira perante a sociedade em geral. Ela trabalha os pilares que sustentam a instituição, que tem por missão garantir a prestação efetivas no âmbito de sua competência, ter por visão ser reconhecida pela sociedade mineira como uma justiça especializada essencial para a promoção da paz social e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, e como valores a efetividade, a integridade, a excelência, transparência, ética e sustentabilidade.

A logomarca e o brasão do TJMMG foram definidos na Resolução n. 176, de 3 de novembro de 2016. O texto foi mantido, mas especificamente a logomarca foi alterada pela Resolução n. 194, de 1º de fevereiro de 2018. Passados sete anos, vê-se a necessidade de unificar as duas resoluções na construção de uma única, para evitar qualquer dúvida quanto ao uso da marca, o que vem a ser dirimido na Resolução n. 338, de 9 de maio de 2025.

Por se tratar de uma logomarca sólida, tecnicamente moderna sem perder a austeridade de um órgão que integra o Poder Judiciário brasileiro, a nova Resolução não inova, e se restringe a consolidar o que está definido nas duas versões anteriores somado a novas aplicações de formato da logomarca já existente.

TJMMG



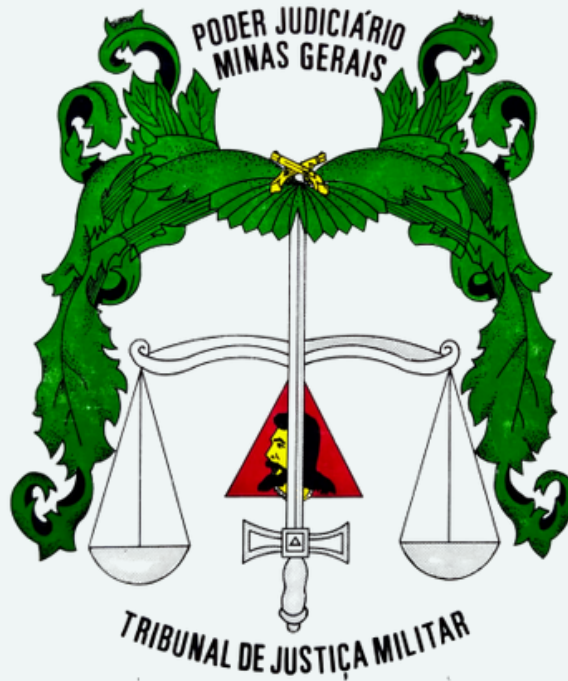
O presente Manual de Identidade Visual visa a detalhar então, de forma técnica, a forma como é construída a estrutura da logomarca e do brasão para nortear o uso em especial por entidades externas que precisam fazer a aplicação da logomarca em peças de comunicação e/ou outros documentos administrativos. No âmbito do TJMMG, essa aplicação deve ser feita sob consulta da Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom/TJMMG), responsável por zelar pelo correto uso e aplicação da logomarca, a fim de evitar desvios e usos inapropriados que venham a prejudicar a imagem institucional.

A reprodução correta da marca é essencial para manter sua integridade visual e garantir o reconhecimento imagético da Instituição. Por isso, este Manual de Identidade Visual é acompanhado por arquivos digitais que devem ser utilizados para preservar o design original e qualquer aplicação, em âmbito interno e externo, deve ser previamente aprovada junto à Ascom/TJMMG pelo e-mail ascom@tjmmg.jus.br





LINHA DO TEMPO



Em dezembro de 1984 ocorrem os primeiros registros de duas imagens que simbolizam marca da Justiça Militar de Minas Gerais. Uma das imagens está aplicada na contracapa da primeira edição da “Revista de Estudos & Informações”, e é repetida nas edições posteriores até a número 3, de 1986. A última utilização identificada foi encontrada na capa do “Ementário de Jusrisprudência”, de 1989. A outra está na capa da Resolução n. 04, de 18 de dezembro de 1984, que tratava do Regimento Interno do TJMMG.

1984 — 1989



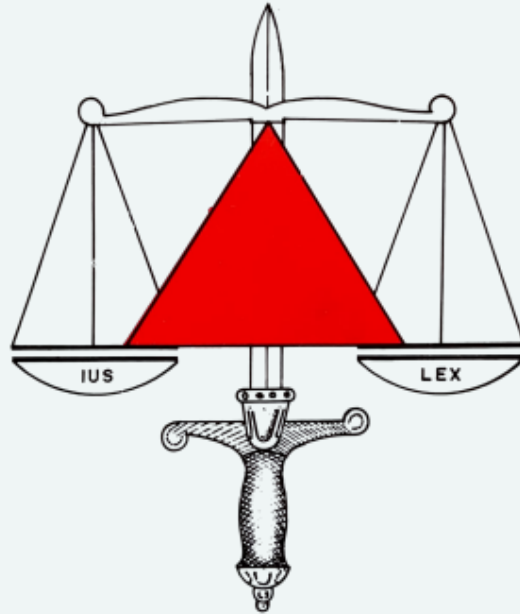
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR





LINHA DO TEMPO



1991

Em 1991 outra imagem é utilizada na capa do “Jurisprudência Pena Militar”.



2008

O primeiro ato normativo que versa sobre uma imagem que represente a Justiça Militar de Minas Gerais é a Resolução TJMMG n. 70 de 16 de setembro de 2008, com uma proposta tratada como logomarca. Em 2016 essa imagem passa a ser considerada como brasão e assim permanece até os dias atuais.





LINHA DO TEMPO

A Resolução TJMMG n. 92/2010 não propõe alterações no modelo de 2008, mas é instituído o slogan Tribunal do Estado Democrático de Direito, que passa a acompanhar o nome “Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais”, imediatamente abaixo, em documentos oficiais.



Em 2016 é criada uma nova logomarca, por meio da Resolução TJMMG n. 176. A Resolução também define que o modelo de logomarca anterior passa a ser utilizado como brasão do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.



Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Em 2018, a Resolução TJMMG n. 194 altera a logomarca do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Na aplicação em documentos oficiais, a logomarca ganha nova versão com a expressão “Tribunal do Estado Democrático de Direito” logo abaixo.

2010

2016

2018





ESTRUTURA DA LOGOMARCA

A logomarca Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais se apresenta nas seguintes formas e variações descritas abaixo.

A logomarca principal é composta de um triângulo estilizado vermelho à esquerda do nome completo do Tribunal, que está dividido em 2 linhas, sendo na primeira: “Tribunal de Justiça Militar” e na segunda “do Estado de Minas Gerais”.



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

A logomarca do TJMMG também poderá aplicada na versão vertical, com o triângulo estilizado na parte superior e os dizeres na parte inferior, de acordo com o modelo:



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

A logomarca em formato de versão reduzida do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais será composta com o mesmo triângulo estilizado vermelho na parte superior e com a sigla TJMMG em maiúsculo abaixo.



TJMMG





RECOMENDAÇÕES PARA O USO DA LOGOMARCA

Utilize Arquivos de Alta Resolução: Sempre utilize os arquivos de alta resolução disponibilizados pela ASCOM do Tribunal, a fim de garantir boa qualidade e resolução adequada.

Mantenha as Proporções: Ao redimensionar a logomarca, preserve suas proporções originais para evitar distorções.

Verifique o Contraste: Certifique-se de que a logomarca tenha contraste suficiente com o fundo ou superfície em que está sendo reproduzida, a fim de garantir legibilidade e boa visualização.

Verifique o Espaçamento e o Tamanho Adequado: Mantenha uma área de arejamento ao redor da logomarca para dar o destaque devido e utilize um tamanho adequado, evitando desproporcionalidades. Respeite as diretrizes de espaçamento especificadas para manter a integridade visual da marca.

Consistência na Aplicação: Mantenha consistência na aplicação da marca em todos os materiais e canais de comunicação.

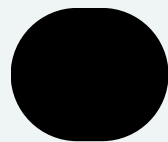




REFERÊNCIAS CROMÁTICAS

O Tribunal possui 7 cores possíveis de serem utilizadas nas diferentes versões da logomarca, do brasão e dos fundos de aplicação quando for o caso. Elas devem ser utilizadas nos documentos e meios de comunicação, sempre que possível.

As cores encontram-se detalhadas em tons exatos para impressão em policromia (CMYK) e versão eletrônica (RGB).



#000000
RGB (0, 0, 0)
HSL (170, 0, 0)



#ED3237
RGB (237, 50, 55)
HSL (254, 214, 1441)



#EEB451
RGB (238, 18, 81)
HSL (26, 210, 160)



#FDFA66
RGB (253, 250, 102)
HSL (41, 248, 178)



#832926
RGB (131, 41, 38)
HSL (1, 140, 85)



#31548B
RGB (49, 84, 139)
HSL (154, 122, 94)



#DDDDDD
RGB (221, 221, 221)
HSL (170, 0, 221)





TIPOGRAFIA

A fonte (letra) escolhida para representar a logomarca do TJMMG foi a Century Gothic.

Essa fonte é considerada sem-serifa ou classificada como sem-serifa geométrica, visto que os círculos e retas são perfeitos, visíveis por exemplo na letra "D", composta por um arco circular e uma linha.

A fonte Century Gothic possui algumas variações como bold (negrito), light (claro), regular, itálico, dentre outros.

CENTURY GOTHIC

abcdefghijklmnop

qrstuvwxyz

ABCDEFGHIJKLMNO

PQRSTUVWXYZ

1234567890!"£\$%&()

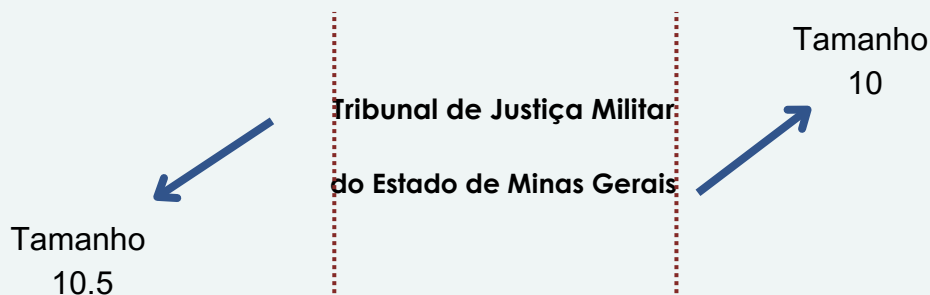
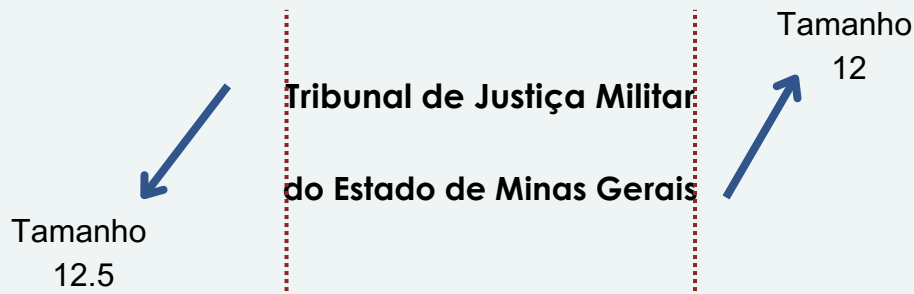
Na logomarca do TJMMG a fonte foi utilizada na versão Century Gothic Bold em caixa-alta para as letras iniciais e caixa baixa para as demais.





AJUSTE E ALINHAMENTO

Para a parte escrita fique perfeitamente alinhada, o tamanho das fontes são diferentes entre as linhas superior e inferior, conforme exemplos abaixo:



Exemplo de diferença no tamanho da fonte. O espaçamento entre as linhas foi exagerado para ressaltar a diferença de tamanhos.





APLICAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E COM FUNDO

A logomarca do Tribunal deve ser aplicada preferencialmente sobre fundo branco. Em caso de aplicação sobre fundos coloridos, use a versão mais adequada, isto é, aquela que não prejudica a leitura da marca.

Versão horizontal - Colorida positiva



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Versão horizontal e vertical - fundo claro



Versão horizontal e vertical - fundo escuro





REDUÇÃO MÁXIMA

Para preservar a legibilidade da marca, é necessário respeitar a redução máxima em todas as suas versões.

Recomenda-se que o menor tamanho para reprodução seja de 10 mm de altura para o triângulo estilizado na versão horizontal e 15mm na versão vertical, mantendo-se a proporcionalidade do texto escrito.



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Redução máxima da logomarca



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**



A imagem é meramente ilustrativa, não está na escala correta.

Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

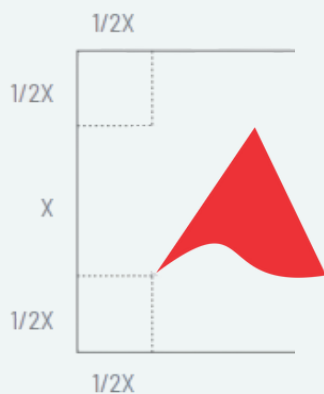




MARGEM DE SEGURANÇA

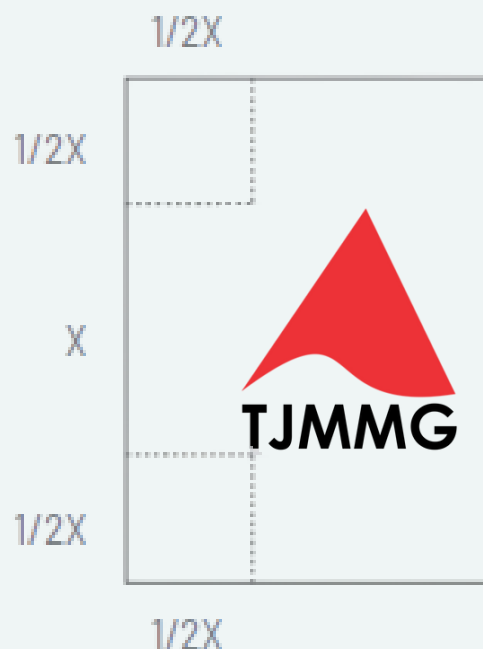
É necessário manter uma área de proteção em torno da marca equivalente a $x/2$, onde não poderão ser aplicados quaisquer elementos (design, foto, texto, outras marcas, etc.)

X será a medida do tamanho do triângulo estilizado na versão horizontal; por exemplo, se a altura do triângulo ocupar 15 centímetros, então deve haver ao menos 7 centímetros de margem de segurança acima, abaixo, na direita e na esquerda da logomarca.



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

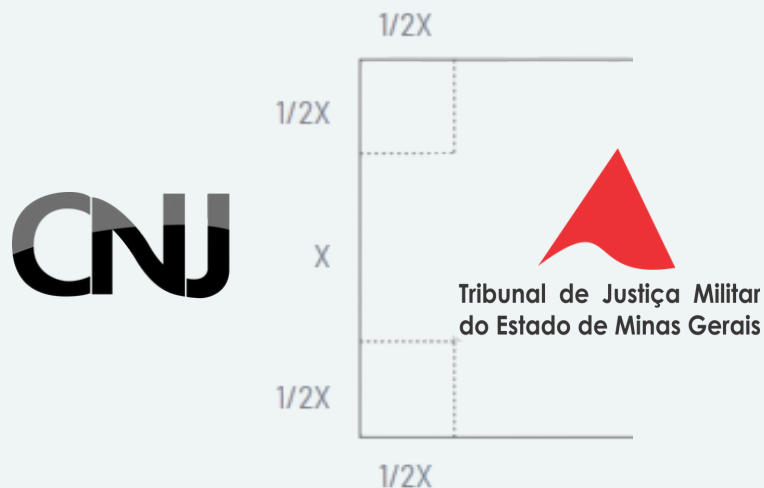
Já na versão vertical, X será a medida compreendida entre a ponta do triângulo estilizado e a última linha escrita, ou seja, a altura total da logomarca.





COM OUTRAS MARCAS

Quando a marca do Tribunal for aplicada em conjunto com outras marcas, deve-se respeitar a distância de, no mínimo, $x/2$ entre elas. As demais marcas não podem ultrapassar a altura de “X”, observando-se o critério de melhor proporcionalidade visual.

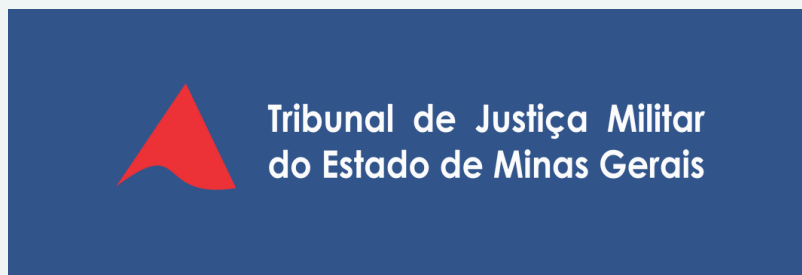
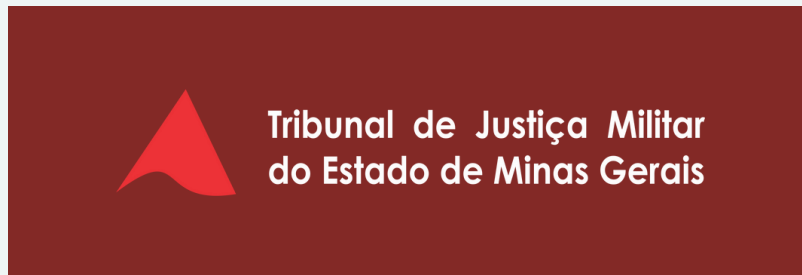




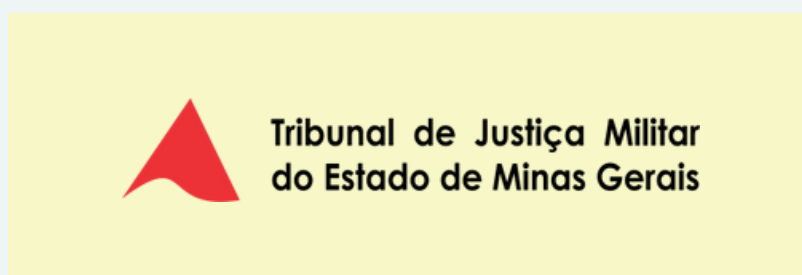
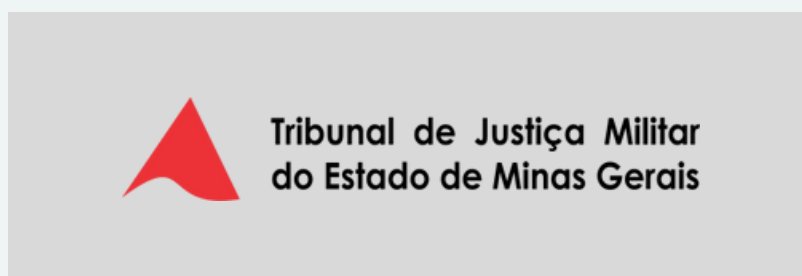
COM BOX

Quando a logomarca for utilizada dentro de caixas (box), deve-se observar as cores de fundo e as margens de segurança.

Para box com cores escuras a preferência deve ser pela aplicação dos dizeres em branco:



Para box com cores claras a preferência deve ser pela aplicação colorida positiva.



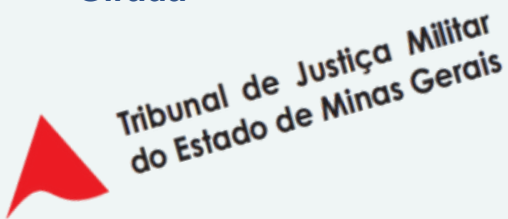


USO INDEVIDO

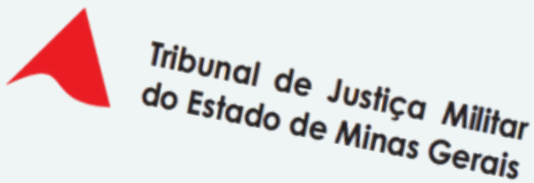
Evite distorcer, esticar, distanciar ou modificar de qualquer forma a marca do TJMMG. Isso compromete sua integridade visual e pode prejudicar a percepção da marca.

Os exemplos abaixo mostram o que não deve ser feito.

Girada



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

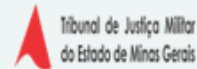


Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Distorcida



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Tipologia fora do Padrão



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Marca-d'água



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Com elementos desalinhados



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Com elementos fora das proporções



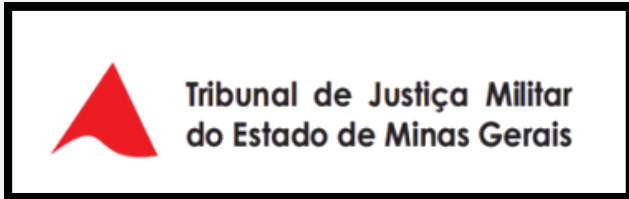
Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais





USO INDEVIDO

Dentro de molduras



Com as cores alteradas



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Outline

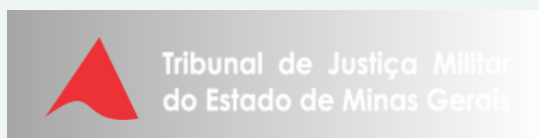
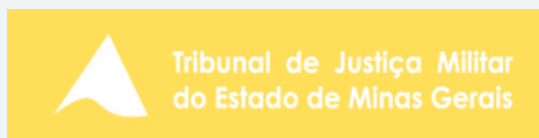
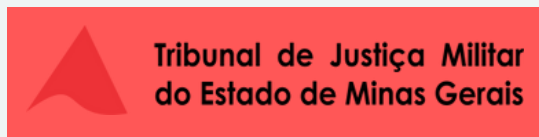
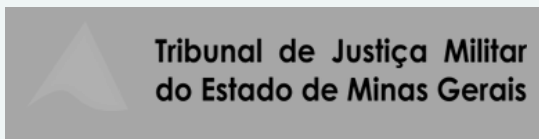


TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sobre fundos com muitos elementos



Sobre fundos que a tornem ilegível ou sem destaque





ESTRUTURA GERAL DO BRASÃO



O atual brasão do TJMMG é inicialmente criado como logomarca, definido em ato normativo pela Resolução TJMMG n. 70, de 16 de setembro de 2008, e passa a ser utilizado como brasão em 2016.

A Resolução determina que o brasão deverá figurar em votos de congratulação, votos de pesar, em peças comemorativas e, a critério do presidente, em outros documentos oficiais.

Elementos estruturais constitutivos do brasão:

COR DOURADA: inserida ao fundo da logomarca está simbolicamente associada ao ouro, trazendo uma característica de nobreza e majestade;

TRIÂNGULO VERMELHO AO CENTRO: como uma forma de cultuar os valores das Minas Gerais, nos moldes da bandeira mineira, o triângulo simboliza os ideais pregados pela revolução francesa de liberdade, igualdade e fraternidade;

ESPADA AO CENTRO: sobrepondo o triângulo e a balança da Justiça, a espada é o símbolo do estado militar e de sua virtude, bem como de sua função, o poderio;

BALANÇA DA JUSTIÇA COM SEUS PÊNDULOS: sustentando a abreviatura da expressão “Tribunal de Justiça Militar (TJM)”;

A EXPRESSÃO: “PODER JUDICIÁRIO” e inserido por extenso o nome do órgão: **“TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS”**. A descrição numérica “1937” indica o ano de criação da Justiça Militar mineira.





VARIAÇÕES CROMÁTICAS



Versão colorida do brasão



Versão monocromática do brasão





TIPOGRAFIA

A família tipográfica foi escolhida com base em sua legibilidade, versatilidade e adequação ao estilo da marca. Esta família tipográfica incorpora características que refletem os valores e a seriedade da instituição.

A fonte (letra) escolhida para escrever as expressões dentro do brasão foi Elephant-Regularnews706BT-RomanC.

Tanto a expressão “PODER JUDICIÁRIO” quanto “TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS” foram impressos em caixa-alta.

**ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ
1234567890**

Fonte Elephant Regular





REDUÇÃO MÁXIMA

Com o objetivo de preservar a legibilidade do brasão Tribunal, em qualquer versão, é necessário respeitar a redução máxima.

O menor tamanho para reprodução horizontal é de 20 mm de altura, seja para a versão colorida ou monocromática.



A imagem é meramente ilustrativa, não está na escala correta.

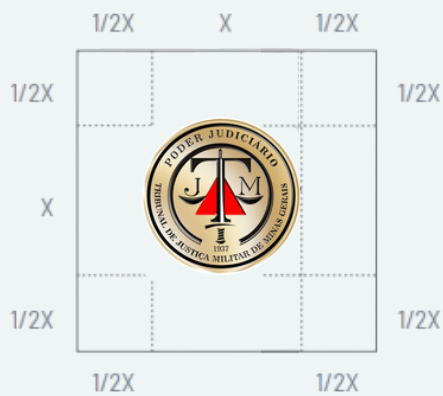




AREJAMENTO

No entorno da logomarca é necessário a existência de um espaço, onde não pode existir nenhum outro elemento.

O espaço mínimo recomendado é equivalente à metade da altura do brasão, seja para a versão colorida ou monocromática.





USO INDEVIDO

Evite distorcer, esticar, distanciar ou modificar de qualquer forma a marca do TJMMG. Isso compromete sua integridade visual e pode prejudicar a percepção da marca.

Os exemplos abaixo mostram o que não deve ser feito:

Girada



Distorcida



Sobre fundos com muitos elementos



Marca-d'água



Sobre fundos





REFERÊNCIAS

HEILBRUNN, Benoît. **A Logomarca**. São Leopoldo, RS: Unisinos; 1ª Ed. 2002. 144p.

KRUNSCH, Margarida Maria Krohling. (Organizadora). **Comunicação organizacional Estratégica**. São Paulo, Summus Editorial. 1ª Edição. 2016. 392p.

RIBEIRO, Milton. **Planejamento Visual Gráfico**. São Paulo, SP: L.G.E.; 8ª Ed. 2003. 498p.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução n. 70**, de 16 de setembro de 2008. Dispõe sobre a “Logomarca” do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução n. 92**, de 26 de maio de 2010. Dispõe sobre a utilização da logomarca do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. página 9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução n. 176**, 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre a nova logomarca e o brasão do Tribunal de Justiça de Militar do Estado de Minas Gerais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução n. 194**, de 1º de fevereiro de 2018. Altera a logomarca do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

